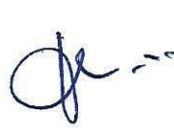
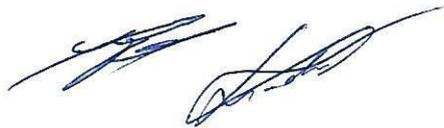




## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos onze de março de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta e um minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: CHARLES GONÇALVES, ROGERINHO DA RR, JC DE SOUZA, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: INDICAÇÃO Nº 020/2025 de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, junto a secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Desenvolvimento econômico e Turismo, estude a viabilidade de implementar o Programa de incentivo fiscal para os pequenos e médios comerciantes – “Crescer Japeri”, com o objetivo de estimular o crescimento do comércio local, gerar empregos e fortalecer a economia do município”; INDICAÇÃO Nº 021/2025 de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construída, através da Secretaria de Obras, juntamente com a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, um ponto de ônibus, na Avenida Francisco da Costa Filho, com ponto de referencia no viaduto da cidade, em frente ao Ferroviário”; INDICAÇÃO Nº 022/2025 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que sejam adotadas as medidas legais necessárias e urgentes, junto a Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos (SEMOSP) e demais secretarias competentes, para que seja realizada a construção/reforma de uma Praça/Área de lazer, devidamente equipadas com bancos, mesas de recreação e com brinquedos para crianças nos espaços geográficos, situado no entroncamento das vias, Rua Borborema e Estrada do Daniel, nas imediações dos números 08 e 15, no Bairro Santa Terezinha em Engenheiro Pedreira – Japeri”; INDICAÇÃO Nº 023/2025 de autoria do Vereador Abner Madeira, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito um estudo sobre instalações de painéis solares para produção de energia fotovoltaica em prédios públicos do município, através da Secretaria de Obras, juntamente com a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos e contratação de empresa técnica especializada para viabilização deste estudo”; INDICAÇÃO Nº 024/2025 de autoria do Vereador WALLACE DO SALÃO, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito, através da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, o saneamento, pavimentação, asfalto das seguintes Ruas: Engenheiro Frontin, Engenheiro Rademaker, Engenheiro Neiva, Engenheiro Malet, Engenheiro Trindade, Engenheiro Campos, Engenheiro Neri, Engenheiro Arrojado Lisboa, Engenheiro Rebouças, Rua Fani, Rua Jaçanã, no Bairro Maria Jose, neste município”; INDICAÇÃO Nº 027/2025 de autoria do Vereador Ygor Braz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito através da Secretaria de Obras, o saneamento básico, pavimentação e asfalto na Rua 18 de dezembro, no Bairro São Luiz Gonzaga (Próximo ao Presidio)”; INDICAÇÃO Nº 029/2025 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, solicitação urgente para que determine a fiscalização da Prefeitura e providencias no sentido de vistoriar e paralisar obras da concessionaria Aguas do Rio que vem causando grandes transtornos ao município e principalmente aos moradores e consumidores”; PROJETO DE LEI Nº 003/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial do autismo no uniforme de alunos com transtorno do espectro autista – TEA, nas instituições de ensino publico e privadas no âmbito do município de Japeri”; PROJETO DE LEI Nº 004/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em Programas de habitação de interesse social as mulheres vitimas de violência domestica e familiar, no âmbito do município de Japeri”;



**PROJETO DE LEI Nº 005/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial as mães que dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”; **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço, e da outas providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 011/2025** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Altera a Lei 1.564/2023, e da outas providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2025** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Altera o Artigo 1º da Lei 1.563/2023, e da outas providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 013/2025** de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Altera a Lei 1.562/2023, e da outas providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial as mães que dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”; **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** de autoria do Vereador Marquinhos Coronel, cuja ementa diz “Institui no Âmbito municipal a criação da Clínica Municipal de atendimento especializado infantil “Clínica Esperança”, e da outas providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial as mães que dedicam de forma integral ao cuidado de filhos com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Japeri”; **PROJETO DE LEI Nº 015/2025** de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Institui no âmbito municipal, Dispõe sobre a implementação de tendas violetas contra a violência sexual em eventos realizados em espaços públicos, no âmbito do município de Japeri”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **JC DE SOUZA; DR. MARLON; ABNER MADEIRA; CHARLES GONÇALVES; DANI BARROS; MATEUS FERRAZ; YGOR BRAZ; ROGERINHO DA RR.** Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 13 de Março, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA /2025.  
FOLHA Nº 04 /2025.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins	X
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel	X
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso	X
4– PRAZO DE GUARDA				
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos	X
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos	X
5– DESTINAÇÃO				
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos	X
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não	X
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos	X
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.				
8- OBSERVAÇÕES :				

Em, 13 de Março de 2025.

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
Vagner Trajano Alves  
Protocolo Geral/Rel. de Atas  
Matrícula: 0121/02